

**EDITAL CONVOCATÓRIO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIAPERMANENTE
PLEBISCITÁRIA PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, entidade sindical de representação nacional da categoria profissional dos aeronautas, nos termos do seu estatuto social, e por meio do seu diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinados com os artigos 23, alínea c, 21, 25, alínea b, e parágrafo único, alínea a, respeitado o disposto no artigo 64, todos do estatuto da entidade sindical, e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos associativos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária Permanente Plebiscitária para a instauração do processo eleitoral objetivando a renovação dos órgãos do Sistema Diretivo da entidade, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 67, parágrafo terceiro, do estatuto social, na sede do Sindicato localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo – SP, CEP 04612-020, às 13h30min, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e, às 14h, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: instauração do processo eleitoral para renovação dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato Nacional dos Aeronautas, definição de datas e do período de votação e eleição da Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral juntamente com a Diretoria da Entidade, bem como, outras deliberações concernentes ao processo eleitoral. Para garantir efetiva publicidade, e nos termos do artigo 25, alínea “b”, do estatuto social, o presente edital é publicado no Diário Oficial da União.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente